

Bel. Arnoldovir Carlos Baglioli
TITULAR
CPF 015 575 999-04

MATRÍCULA N.º 18588

RUBRICA

=Lote de terras sob nº.23 e 24 da quadra nº.45, com a área de 960,00m²., (novecentos e sessenta metros quadrados), situado no JARDIM PROGRESSO, nesta cidade, tendo as seguintes divisas, metragens e - confrontações: Noroeste: Por linha seca, confrontando com o lote - nº.22, com o rumo NE.53º19', numa distância de 40,00 metros. Sudeste: Por linha seca, confrontando com o lote nº.25, com o rumo NE.53º19' numa distância de 40,00 metros. Nordeste: Pela Av.Tupãssi, do piquete divisório dos lotes nºs.22 /23, até o piquete divisório dos lotes nºs.24/25, numa distância de 24,00 metros. Sudoeste: Por linha seca, confrontando com os lotes nºs.07 e 08, com o rumo NO.36º41', - numa distância de 24,00 metros. Havido pela matrícula nº.16.994, - deste Ofício.

PROPRIETÁRIO: MIGUEL CALISTO OLIVEIRA, brasileiro, casado, corretor de imóveis, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CIC. 190.885.409-00.

R:01-18588-: (prt.78880). Vendido à ANTONIO OTIS DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, maior e capaz, agricultor, residente e domiciliado em Passa Quatro-município de Turvo-Pt., portador do CIC.281.318.009-20; Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada pelo Tabelionato Rodrigues, desta cidade, aos 21 de junho de 1989, às fls.212 do livro 08-E; Outorgada por MIGUEL CALISTO OLIVEIRA, corretor de imóveis e S/mulher MARIA DO CARMO URBANO DE OLIVEIRA, do lar, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade, portadores do CIC.190.885.409-00; No valor de Ncz\$-900,00 (novecentos cruzados novos); Condições: As constantes da Escritura; ITBI pago em 20.0689; Reg.Dis.Pub. sob nº.741/89; C.34,93 (VRC-2,000). O referido é verdade e dou fé. Assis Chateaubriand, 21 de junho de 1989.

R.2 - 18.588 em 15 de Junho de 2016. (prot.145.092): Vendido à LAR BATISTA BÍBLICO DE ASSIS CHATEAUBRIAND, Pessoa jurídica de Direito Privado, CNPJ 77.394.757/0001-31, com sede nesta cidade na Av. Tupãssi, s/nº, Jardim Progresso; Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada pelo Tabelionato de Notas desta cidade, aos 19 de maio de 2016, às fls.162/165 do livro 117-N; Outorgada por ANTONIO OTIS DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, maior e capaz, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Sul, nº.180, Jardim Progresso, nesta cidade, CPF 281.318.009-20, RG 3.275.206-3-PR; No valor de R\$-15.446,40 (quinze mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos); Condições: As constantes da Escritura; ITBI R\$-15.446,40 guia recolhida no valor de R\$-316,93 em 25/04/2016, cadastro municipal nº.3588000; Certidão Municipal nº.2235/2016; Funrejus R\$-30,89 em 19/05/2016 nº.24000000001554399-8; Certidão Positiva de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, mencionada na Escritura; Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual, emitida em 02/06/2016; Certidões de Feitos Ajuizados e Certidão da Central de Indisponibilidade mencionadas na lavratura; DOI: Emitida por esta Serventia; C.1.935,00 VRC = R\$-352,17 + prenotação + arquivos. Assis Chateaubriand, 15 de junho de 2016. O referido é verdade e dou fé.

R.3 -18.588 em 27 de Janeiro de 2021 (prot.158.889. em 27 de Janeiro de 2021): Nos termos do Auto de Penhora e Avaliação da Vara do Trabalho desta comarca, datado de 04 de dezembro de 2020, feito em cumprimento ao Mandado Judicial, extraído do processo 0000228-46.2018.5.09.0655, em que figura como Autor: ANTONIO JULIO MORAIS

SEGUE NO VERSO
Continua no verso

CNM 079962.2.0018588-24

18588
MATRÍCULA Nº



CONTINUAÇÃO

CUROPOS E OUTROS e Réu: LAR BATISTA BÍBLICO DE ASSIS CHATEAUBRIAND; Procedo ao Registro da Penhora sobre o imóvel constante desta matrícula; Obs. Encaminhado Ofício nº. 18 ao referido Juízo, solicitando a inclusão na conta final dos valores devidos a título de emolumentos bem como das verbas devidas ao FUNREJUS, os quais deverão ser atualizados por ocasião do pagamento. Assis Chateaubriand, 27 de janeiro de 2021. O referido é verdade e dou fé.

Av. 4 - M. 18.588 - Protocolo n.º 166.859 em 14 de agosto de 2023

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Em conformidade com o artigo 14, § 4º do Provimento 39 do Conselho Nacional de Justiça, faz-se a presente para constar INDISPONIBILIDADE DE BENS, em nome de LAR BATISTA BIBLICO DE ASSIS CHATEAUBRIAND, inscrito no CNPJ n.º. 77.394.757/0001-31, conforme Certidão Positiva de Indisponibilidade de Bens Código do HASH: 0093.07f1.acd9.4394.9a6c.4227.842b.7bfe.d93d.5650, cadastrada em 14/08/2023 11:27:02, onde consta o Protocolo n.º. 202308.1411.02864623-IA-670; Processo n.º. 00002284620185090655, da PR - ASSIS CHATEAUBRIAND -> PR - VARA DO TRABALHO DE ASSIS CHATEAUBRIAND; Obs. Encaminhado Ofício nº. 178, ao referido Juízo de Direito, solicitando a inclusão na conta final dos valores devidos a título de emolumentos bem como das verbas devidas ao FUNREJUS, os quais deverão ser atualizados por ocasião do pagamento. Emolumentos VRC 630,00 - R\$154,98 - Funrejus: R\$38,74, ISS: R\$6,19, FUNDEP: R\$7,74 e Selo Funarpen: R\$8,00, a serem recolhidos nos termos do Art. 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. - Assis Chateaubriand, 21 de agosto de 2023.

- Selo de Fiscalização: SFR1I.8J6ZP.32P3c-oxzGm.FN77q. - Eu, Maykon Lopes de Carvalho - Escrevente Substituto.

Av. 5 - M. 18.588 - Protocolo n.º 167.688 em 20 de outubro de 2023

ARREMATACÃO PROVISÓRIA - Nos termos da Carta de Arrematação Provisória, emitida em 24/08/2023, nos autos n.º. 0000228-46.2018.5.09.0655, de Ação Trabalhista, da Vara do Trabalho de Assis Chateaubriand/PR, foi conferida ao arrematante, Sr. Adriano Marques, brasileiro, bombeiro militar, casado, portador do RG nº 8.614.818-8/PR e do CPF nº 037.107.029-50, residente e domiciliado na Rua Cassiano Jorge Fernandes, nº. 1329, em Cascavel/PR, **a POSSE PRECÁRIA do presente imóvel, tornando-se ele o fiel depositário do bem até o pagamento integral das parcelas da arrematação.** Portanto, não há a transmissão definitiva da propriedade do imóvel, apenas de sua posse. - Emolumentos VRC 315,00 - R\$77,49 - Funrejus: R\$19,37, ISS: R\$3,09, FUNDEP: R\$3,87 e Selo Funarpen: R\$0,00 - Assis Chateaubriand, 01 de novembro de 2023. - Selo de Fiscalização: SFR12.T55vv.FxzOG-8jZ4W.FN77q. - Eu,

Maykon Lopes de Carvalho - Escrevente Substituto.

Av. 6 - M. 18.588 - Protocolo n.º 170.214 em 21 de maio de 2024

CADASTRO IMOBILIÁRIO - Conforme Carta de Arrematação, emitida em 10 de Maio de 2024, nos autos ATOrd 0000228-46.2018.5.09.0655 de Ação Trabalhista, da Vara do Trabalho de Assis Chateaubriand-PR, Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, averba-se o número do **CADASTRO IMOBILIÁRIO: 3588100**, do imóvel objeto da presente matrícula, junto à Prefeitura Municipal de Assis Chateaubriand/PR. Tudo em conformidade com a Certidão Negativa de Débitos Municipais n.º.6977/2024, emitida em 28/05/2024, com vencimento em 27/07/2024.- Emolumentos VRC 315,00 - R\$87,26 - Funrejus: R\$21,81, ISS: R\$3,49, FUNDEP: R\$4,36 e Selo Funarpen: R\$8,00 - Assis Chateaubriand, 05 de junho de 2024. - Selo de Fiscalização: SFR12.q5NMv.cKZHM-ey6Vn.FN77q. - Eu,

Maykon Lopes de Carvalho - Escrevente Substituto.

Av. 7 - M. 18.588 - Protocolo n.º 170.214 em 21 de maio de 2024

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS À AV.4 - Conforme Carta de Arrematação, emitida em 10 de Maio de 2024, nos autos ATOrd 0000228-46.2018.5.09.0655 de Ação Trabalhista, da Vara do Trabalho de Assis Chateaubriand-PR, Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, averba-se o Cancelamento da Indisponibilidade, protocolado n.º.166.859; Processo n.º. 00002284620185090655, constante na AV.4, desta matrícula. Faz-se a presente averbação para Continua na folha 2

02

SEGUIE

CNM 079962.2.0018588-24





República Federativa do Brasil
COMARCA DE ASSIS CHATEAUBRIAND - ESTADO DO PARANÁ
1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Tiago Bruno Bruch - Oficial

Livro 2- REGISTRO GERAL

AAA

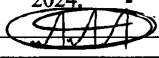
Data: 21/06/1989

MATRICULA:18.588

Ficha 02 F

todos os fins legais e de direito.- Emolumentos VRC 315,00 - R\$87,26 - Funrejus: R\$21,82, ISS: R\$3,49, FUNDEP: R\$4,36 e Selo Funarpen: R\$8,00 - Assis Chateaubriand, 05 de junho de 2024. - Selo de Fiscalização: SFR12.q5PMv.cKZHM-UyrVn.FN77q. - Eu,  Maykon Lopes de Carvalho - Escrevente Substituto.

Av. 8 - M. 18.588 - Protocolo n.º 170.214 em 21 de maio de 2024 -

TÍTULO: CANCELAMENTO DE PENHORA AO R.3 - Conforme Carta de Arrematação, emitida aos 10 de Maio de 2024, nos autos ATOrd 0000228-46.2018.5.09.0655 de Ação Trabalhista, da Vara do Trabalho de Assis Chateaubriand-PR, Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, averba-se o **CANCELAMENTO DA PENHORA**, constante no **R.3**, da presente matrícula, ficando o imóvel objeto livre de quaisquer ônus referente à citada ação. Faz-se a presente averbação para todos os fins legais e de direito. Emolumentos VRC 646,80 - R\$179,16 - Funrejus R\$140,00 guia n.º 14000000010487189-5, aos 04/06/2024; ISS: R\$7,16, FUNDEP: R\$8,95 e Selo Funarpen: R\$8,00. - Assis Chateaubriand, 05 de junho de 2024. - Selo de Fiscalização: SFR12.q5oMv.cKZHM-8y6Vn.FN77q. - Eu,  Maykon Lopes de Carvalho - Escrevente Substituto.

R. 9 - M. 18.588 - Protocolo n.º 170.214 em 21 de maio de 2024

ARREMATACÃO - FORMA: Carta de Arrematação, emitida em 10 de Maio de 2024, pelo MM. Juiz Titular da Vara do Trabalho de Assis Chateaubriand-PR - Tribunal Regional do Trabalho 9ª Região., Dr. Silvio Claudio Bueno, extraído dos autos ATOrd 0000228-46.2018.5.09.0655 de Ação Trabalhista.

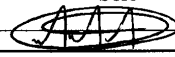
ARREMATANTE: ADRIANO MARQUES, brasileiro, casado, bombeiro militar, portador do RG n.º 8.614.818-8/PR, e do CPF n.º 037.107.029-50, residente e domiciliado na Rua Cassiano Jorge Fernandes, n.º 1329, em Cascavel-PR.

IMÓVEL: descrito nesta matrícula.

VALOR: R\$70.000,00 (setenta mil reais). -

DOCUMENTOS APRESENTADOS: O ITBI foi recolhido conforme guia n.º 2729/2023, no valor de R\$1.413,47, em data de 02/10/2023; Funrejus: Guia n.º 14000000010487208-5, recolhido no valor de R\$140,00, aos 04/06/2024; Certidão Negativa de Tributos Municipais, sob n.º 6977/2024, emitida em 28/05/2024, válida até 27/07/2024; e Certidões de Indisponibilidade de Bens, emitidas em 04/06/2024 - Emitida a DOI. - Emolumentos VRC 4.312,00 - R\$1.194,42, ISS: R\$47,77, FUNDEP: R\$59,72 e Selo Funarpen: R\$8,00 - Assis Chateaubriand, 05 de junho de 2024. - Selo de Fiscalização: SFR12.q5cMv.cKZHM-EyMVn.FN77q. - Eu,  Maykon Lopes de Carvalho - Escrevente Substituto.

Av. 10 - M. 18.588 - Protocolo n.º 170.214 em 21 de maio de 2024

QUALIFICAÇÃO SUBJETIVA - Por Carta de Arrematação, emitida em 10 de Maio de 2024, nos autos ATOrd 0000228-46.2018.5.09.0655 de Ação Trabalhista, da Vara do Trabalho de Assis Chateaubriand-PR, Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, averba-se a qualificação subjetiva da cônica do proprietário Adriano Marques, qual seja: **NATÁLIA ANZOLIN MARQUES**, brasileira, microempreendedora individual, portadora do RG n.º 101824330/PR, e do CPF n.º 064.807.209-62, residente e domiciliada na Rua Cassiano Jorge Fernandes, n.º 1329, em Cascavel-PR., e são casados sob o regime da parcial de bens, aos 17/10/2009; Emolumentos VRC 315,00 - R\$87,26 - Funrejus: R\$21,81, ISS: R\$3,49, FUNDEP: R\$4,36 e Selo Funarpen: R\$8,00 - Assis Chateaubriand, 05 de junho de 2024. - Selo de Fiscalização: SFR12.q5zMv.cKZHM-CyZVn.FN77q. - Eu,  Maykon Lopes de Carvalho - Escrevente Substituto.

CERTIFICO, que o presente documento se refere ao CUMPRIMENTO DO ATO relativo ao protocolo n.º 170214. O referido é verdade e dou fé.

Assis Chateaubriand-PR, 05 de junho de 2024.

ASSINADA DIGITALMENTE.

Emolumentos: ; ISSQN: R\$ 0,00; FUNDEP: R\$ 0,00; FUNREJUS: R\$ 0,00;

SELO: R\$0,00; TOTAL: R\$ 0,00

